

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 397/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação em caráter emergencial referente a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, com fundamento no art. 72 da lei n.º 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **GAS IPAMERI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 06.975.123/0001-24, localizada à Rua Intendente José Vaz, n.º 15, Quadra 36, Centro, Ipameri-GO, neste ato representada por sua sócia a Sra. **ANA PAULA FELÍCIO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF n.º 027.562.871-05, residente e domiciliada em Ipameri-GO, no valor estimado de **R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025010662**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 397/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 14 de maio de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL